



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 072/2020 de Dispensa de Licitação nº 032/2020 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de profissional (pessoa física) para prestação de serviços de assessoria técnica junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito e aplicação da lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, com o Sr. **ROBSON VIEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, maior, solteiro, bacharel em Ciências Sociais, portador da CI/RG 13.066.617-30 SSP/BA e no CPF sob nº 019.717.875-82, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, nº 122 – Bairro Malvão, Santa Maria da Vitória – Bahia - CEP nº 47.640-000, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 21 de setembro de 2020.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

A Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer de do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de profissional (pessoa física) para prestação de serviços de assessoria técnica junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito e aplicação da lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc. **Contratado:** **ROBSON VIEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, maior, solteiro, bacharel em Ciências Sociais, portador da CI/RG 13.066.617-30 SSP/BA e no CPF sob nº 019.717.875-82, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, nº 122 – Bairro Malvão, Santa Maria da Vitória – Bahia - CEP nº 47.640-000. **Valor Global:** R\$ 14.000,00. **Vigência:** 02 (dois) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 21 de setembro de 2020. Joélia Santos Silva, Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.